

INDICAÇÃO Nº 247/2026

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar os seguintes serviços na Avenida Boiadeira:**

- implantação da rede de energia elétrica e iluminação pública na continuação da Avenida Boiadeira, estendendo-se até o anel viário;**
- instalação de câmeras de monitoramento ao longo do referido trecho, visando coibir o descarte irregular de lixo;**
- sinalização viária na parte já asfaltada da avenida.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e recorrente da população, tendo em vista que a continuação da Avenida Boiadeira (antiga Cuiabá), no trecho que se estende até o anel viário, encontra-se em situação de abandono no que diz respeito à infraestrutura básica.

Importante destacar que o local ainda não possui pavimentação asfáltica em sua totalidade, caracterizando-se como uma área de transição entre o perímetro urbano e rural. No entanto, mesmo nessas condições, o fluxo de veículos e pessoas é constante, o que exige atenção imediata do Poder Público.

A ausência de rede de energia elétrica e iluminação pública agrava ainda mais a situação, deixando a via completamente às escuras no período noturno, aumentando significativamente os riscos de acidentes, além de favorecer práticas ilícitas.

Outro problema grave enfrentado naquela localidade é o descarte irregular de lixo, que tem ocorrido de forma frequente, transformando o local em verdadeiro ponto de acúmulo de resíduos. Tal situação gera impactos ambientais, riscos à saúde pública e compromete a imagem do município. Nesse sentido, a instalação de câmeras de monitoramento se mostra uma medida eficaz para identificar e responsabilizar os infratores, além de inibir novas ocorrências.

Ademais, no trecho já asfaltado da referida avenida, verifica-se a ausência ou deficiência de sinalização viária, o que coloca em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Diante disso, solicito de Vossa Excelência o atendimento deste pleito, visando garantir infraestrutura adequada, segurança, organização urbana e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de abril de 2026.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR**